



**Servidores atualizarão cadastro no mês em que fazem aniversário**

## Atualização cadastral

Desde o início deste ano, os segurados do Ipreville, da ativa, aposentados ou pensionistas, estão sendo procurados pelo Ipreville para fazer a atualização cadastral. Uma vez por ano, no mês do aniversário, cada servidor receberá uma cópia de sua ficha no local do trabalho. O que precisa fazer é conferir todas as informações e alterar aquelas que estão erradas.

Esse trabalho é necessário para que o cadastro do servidor esteja permanentemente atualizado. O levantamento completo

foi concluído em setembro do ano passado dentro do Programa de Modernização Previdenciária oferecido pelo Ministério da Previdência.

As informações que mais sofrem alterações são relacionadas com o número de filhos, endereço ou telefone. A correção das informações é muito importante para as projeções econômico-financeiras (cálculo atuarial) que o Ipreville faz periodicamente para garantir o equilíbrio das contas do fundo previdenciário.

## Venda da Expoville

Através de autorização legislativa (Lei Municipal nº 5161, de 29 de dezembro de 2004), a Prefeitura readquiriu do Ipreville o Complexo Expoville. O Ipreville foi dono desde outubro de 1998, momento em que podia aplicar recursos do fundo em imóveis. O valor da compra em 98 foi de R\$ 9,2 milhões e agora vendeu por R\$ 18,1 milhões.

Sempre que tratou do assunto Expoville, o prefeito Marco Tebaldi deixou claro sua intenção de manter aquele complexo como um equipamento público, a serviço do desenvolvimento sócio-econômico de nossa cidade. Há muito tempo o



**Expoville: venda de volta à Prefeitura por R\$ 18,1 milhões**

município tem se pronunciado sobre a necessidade de investimentos na Expoville, visando atender a uma forte demanda pela melhoria das condições de infra-estrutura para a realização de grandes feiras em Joinville.

Diante dos impedimentos legais na aplicação de seus recursos financeiros em imóveis, o Ipreville não viu alternativa senão a de vender o complexo para que a Prefeitura pudesse, em parceria com o Governo do Estado, realizar as obras de reforma e ampliação daquele espaço, que certamente atrairá para Joinville grandes eventos, gerando emprego e renda.

## O impacto da não contribuição dos aposentados e pensionistas para o Ipreville

Eliezer da Silva • Diretor Financeiro

Os reflexos da reforma da previdência social, advindas com a Emenda Constitucional número 41 aprovada em 2003, que penalizou os servidores públicos e os Regimes Próprios de Previdência Social, nitidamente foram aumentados com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que estabeleceu a cobrança de contribuição dos aposentados e pensionistas ao Regime Próprio de Previdência Social somente quando ultrapassar o teto do INSS de R\$ 2.508,72. Isso provocou a quebra da solidariedade das contribuições, tão necessárias para a viabilidade dos regimes próprios de previdência.

Inicialmente porque a grande maioria dos servidores públicos está longe de ganhar o valor utilizado como referência. Em segundo lugar, que a não contribuição desequilibra a relação entre o número de contribuintes e benefícios pagos pelo regime e, finalmente, porque produz um buraco nos cofres do Ipreville. Vejamos:

Ano	Nº contribuintes Inativos e Pensionistas	Arrecadação (R\$)	Diferença
2003	669	441.075,73	
2004	42 (*)	148.229,01	-292.846,72
	-1.492%	-197,56%	

(\*) Nº de beneficiários acima R\$ 2.508,72.

Conforme observamos, em função da diminuição do número de contribuintes, tivemos 197,56% de perda na

arrecadação, ou seja, menos R\$ 292.846,72. Deixaremos de arrecadar ao longo dos próximos dez anos algo em torno de R\$ 38,1 milhões, enquanto o número de aposentadorias e pensões certamente terá aumentado. Então quem pagará a conta?

Nosso último cálculo atuarial apontou pela primeira vez depois de oito anos, insuficiência atuarial, ou seja, a partir das hipóteses atuariais o Ipreville

teve que implementar novo plano de custeio para a manutenção do seu equilíbrio financeiro-atuarial.

Assim, essa conta deverá ser repartida entre o Município e os servidores em atividade, onerando ainda mais o cofre da Prefeitura e o bolso dos servidores.

*Obs: No próximo mês de abril haverá aumento das contribuições dos servidores e da Prefeitura.*

PATRIMÔNIO ACUMULADO DEZEMBRO/ 2004		
Recursos Financeiros	R\$	%
Bancos Oficiais Públicos (03 instituições)	76.201.210,16	41,58
Títulos Públicos Federais (LFT-NTN)	28.484.941,00	15,54
Bancos Oficiais Privados (11 instituições)	78.566.653,31	42,88
<b>Bens Imóveis</b>	<b>R\$ 6.779.689,07</b>	<b>2,22</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>R\$ 242.427,44</b>	<b>0,08</b>
<b>Créditos a Receber (*)</b>	<b>R\$ 115.405.515,85</b>	<b>37,75</b>
Venda Complexo da Expoville (Prefeitura)	18.128.000,00	
Venda Terreno Boa Vista (Fundação Cultural)	3.308.109,37	
Repasse Insuficiência Atuarial (Lei 860)	86.447.839,51	
Dívida Previdenciária (PMJ – HMSJ)	7.521.566,97	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 305.680.436,83</b>	<b>100</b>

(\*) Valor referente:  
✓ Parcelamento dívida, aprovado pela Lei 4.120/00.  
✓ Venda terreno Boa Vista, aprovado pela Lei 4.935/04.  
✓ Insuficiência atuarial, aprovado pela Lei 5.160/04.  
✓ Venda Expoville, aprovado pela Lei 5.161/04.

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DESPESAS REALIZADAS PAGAS – EXERCÍCIO 2004

RECEITA ARRECADADA	2004	%	DESPESAS REALIZADAS	2004	% (1)	% (2)
1) Contribuições Previdenciárias - Cota Patronal	17.900.069,00	34,07	1) Manutenção Ipreville	1.872.897,43	3,56	7,06
2) Contribuições Previdenciárias - Cota Segurados	8.618.502,20	16,40	a) Manutenção das Atividades Administrativas	1.405.816,70		
3) Rendimentos Aplicação Financeira	23.813.999,19	45,33	b) Obras e Instalações	467.080,73		
4) Receitas Diversas	763.028,37	1,45	2) Gastos com Inativos e Pensionistas	7.028.470,95		
5) Aluguéis Imóveis	574.863,90	1,09	a) Folha de Inativos	6.120.031,58		
6) Parcela Dívida P.M.J.	489.891,72	0,93	b) Folha de Pensionistas	894.264,73		
7) Compensação Previdenciária (INSS)	104.361,36	0,20	c) Salário Família	6.569,61		
8) Alienação de Bens (Terreno BV)	271.890,63	0,52	d) Auxílio Reclusão	7.605,03		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>52.536.606,37</b>	<b>100</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.901.368,38</b>	<b>16,94</b>	<b>33,57</b>

(1) Receita Total / Despesas Realizadas Pagas (2) Receita de Contribuições / Despesas Realizadas Pagas

## Ipreville responde

**Meu marido também é servidor público, em caso do meu falecimento, posso deixar a pensão só para os meus filhos?**

Independentemente da condição do cônjuge, este não pode ser excluído da condição de beneficiário, salvo nas situações em que a lei determina a perda da qualidade de dependente, que ocorre quando: 1) separação judicial ou divórcio, enquanto não lhe for assegurada a prestação de alimentos; 2) separação de fato, se não comprovada a dependência econômica; 3) anulação do casamento; 4) óbito ou; 5) sentença judicial transitada em julgado. Assim, caso não seja extinta a condição de dependente, o cônjuge terá direito à sua cota no momento da concessão da pensão por morte.

**Por que o Ipreville não antecipa o 13º Salário?**

A antecipação do 13º Salário é um direito que os servidores em atividade têm caso gozem de férias entre os meses de fevereiro a novembro, percebendo metade do valor do 13º (Lei Complementar nº 21/95 artigo 70, §2º). Assim, ao passar para a inatividade, o servidor não mais faz jus a férias, impossibilitando, desse modo, a antecipação do 13º salário. Além disso, o artigo 88, §2º da Lei nº 4.076/99, veda qualquer tipo de antecipação de benefício, o que igualmente impossibilita tal antecipação.

**Até com que idade os filhos recebem pensão, mesmo se forem universitários?**

A dependência, para fins de pensão por morte, para o filho depende do mesmo não ser emancipado, ser menor de 21 anos ou inválido. Ainda que universitário somente perceberá a pensão até a idade limite.

**O Ipreville paga auxílio funeral?**

Não, porque desde a reforma de 1998 o Ipreville somente pode conceder os mesmos benefícios que o Regime Geral concede. Assim, o Ipreville não pode pagar auxílio funeral por não estar previsto em lei e não ser benefício pago pelo INSS.

**Pedi demissão da Prefeitura e em seguida fiquei doente, posso requerer aposentadoria por invalidez?**

Não. O Ipreville somente pode pagar benefícios a quem é segurado. Assim que o servidor é exonerado perde a qualidade de segurado. Portanto, não tem mais qualquer amparo por parte do Ipreville.

## Fale com o Ipreville

Suas dúvidas devem ser enviadas à coluna Ipreville Responde pelo correio, por fax (47) 423.1900 ou por mensagem eletrônica no endereço ipreville@netvision.com.br



*O Ipreville é nosso, o futuro é seu.*



Hanalori Drefahl Schuchardt, aposentada do Ipreville

### O QUE MUDA?

**1** Aposentados e pensionistas que têm benefícios de até R\$ 2.508,72, deixam de pagar cota previdenciária. Os que ganham mais que este teto pagarão 11% sobre o valor excedente.

**2** Servidores da ativa terão a cota previdenciária aumentada de 9% para 11%.

**3** O empregador, no caso a Prefeitura, terá a cota patronal também aumentada, de 18% para 22%.



## Nova alíquota em abril

ATANÁSIO PEREIRA FILHO

A partir de abril deste ano, os nossos segurados estarão contribuindo com 11% de sua remuneração de benefício. Essa mudança, pois atualmente contribuem com 9%, foi imposta pela reforma da previdência realizada pelo Governo Federal, através da Emenda Constitucional nº 41/03 de 31/12/2003, que determinou que Estados e Municípios não podem cobrar alíquota inferior àquela paga pelos servidores federais.

A nova alíquota incidirá sobre a folha de abril, pois sua cobrança foi autorizada pela Lei Municipal nº 5.160 de 29 de dezembro de 2004, que contemplou todas as mudanças advindas da citada reforma. Nesse momento, estamos cumprindo a noventena, ou seja, o prazo de noventa dias previsto no § 6º do artigo 195 da Constituição Federal.

Importante informar que a cobrança desta nova alíquota está ocorrendo somente a partir deste ano, pois durante o ano passado foram processados os dados do censo de 2003, permitindo a realização da avaliação atuarial. Além disso, outras mudanças foram implementadas, como a inclusão no Ipreville dos servidores regidos pela Lei nº 860/67, do antigo regime estatutário da Prefeitura Municipal de Joinville.

Essa medida ensejou mais estudos para não por em risco o equilíbrio financeiro, ao mesmo tempo em que concentrou o sistema previdenciário municipal no Ipreville, tornando-o seu único gestor, atendendo também dispositivo da reforma da previdência.

Vale fazer um importante registro nesse processo de adequação às novas regras da reforma da previdência. Quando o Ipreville fez as contas durante a última avaliação atuarial, ficou claro que para o servidor não ter que arcar com uma alíquota superior a 11%, a Prefeitura teria de manter a relação 2 x 1 entre a contribuição do município e a dos segurados. Nesse aspecto foi decisiva a participação do prefeito Marco Tebaldi, pois determinou a manutenção de 2 x 1, dando provas de seu reconhecimento da importância para o município de ter um regime próprio de previdência perfeitamente equilibrado e com boa saúde financeira. Mais que isso, cumpre o que estabeleceu em seu plano de governo: a valorização do servidor público municipal de Joinville.



Em abril, servidores da ativa terão desconto de 11% em seus proventos

## Servidor tem desconto maior em abril

A mudança no percentual das cotas de contribuição imposta por lei federal está prejudicando os regimes próprios de previdência bem estruturados, como é o caso do Ipreville, que tem todo controle financeiro baseado em planilhas atuariais periodicamente atualizadas.

A Prefeitura de Joinville, através do Ipreville, poderia continuar praticando cotas menores, inclusive com participação dos inativos, sem que isso ameaçasse a saúde financeira do fundo. A reforma previdenciária ocorrida no final de 2003, porém, padronizou a contribuição em 11%, no mínimo, para todo tipo de fundo, ao mesmo tempo em que isentou os aposentados e pensionistas que ganham até R\$ 2.508,72.

Os servidores vão sentir o impacto a partir do salário de abril. Quem sai ganhando com essa alteração são os

aposentados e pensionistas com benefícios abaixo daquele teto de R\$ 2.508,72. Até então, todos os inativos do Ipreville contribuía para a boa saúde financeira do instituto.

É importante ressaltar que a alteração da alíquota de contribuição vem com outras alterações da lei que rege o Ipreville (4.076/99). Um exemplo é a contrapartida da Prefeitura, que também aumentou, passando de 18% para 22%, que é o dobro da contribuição dos servidores. Se de um lado o Ipreville perdeu a contribuição da maioria dos inativos, por outro a maior participação da prefeitura através de sua cota patronal tornou as contas novamente equilibradas.

Mesmo que pequeno, o desconto de mais 2% dos servidores da ativa é mais um transtorno para os trabalhadores por imposição do Governo Federal.

**ANIVERSARIANTES** • A partir do mês de abril, todos os aposentados do Ipreville passarão a participar, como convidados, do café da manhã em homenagem aos servidores aniversariantes de cada mês. A inclusão dos aposentados na homenagem é uma conquista da direção do Ipreville, que fez a reivindicação ao prefeito Marco Tebaldi e foi atendida. O objetivo é proporcionar mais um momento de integração aos aposentados, que poderão rever colegas de trabalho que ainda estão na ativa. A cada mês são, em média, mais 50 aniversariantes no café da manhã com o prefeito.

**NOVO HORÁRIO** • Desde o dia 3 de março, o Ipreville está com horário de atendimento ampliado. O expediente externo começa às 8 horas e vai, sem intervalo para o almoço, até as 17 horas. Até então, ia até as 14 horas. A mudança acompanha o horário geral da prefeitura, que voltou a trabalhar em dois períodos em março, depois de encerrado o horário especial de verão de apenas um período.

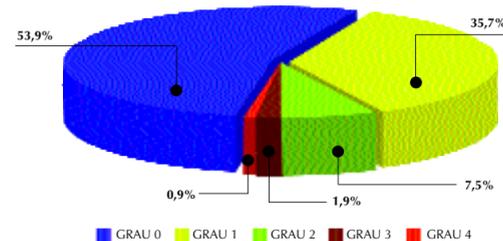
# Pesquisa sobre qualidade de vida do servidor (continuação)

Na edição passada foram divulgados alguns resultados da pesquisa sobre a qualidade de vida dos servidores públicos de Joinville, segurados do Ipreville. A riqueza de informações é tanta que não houve espaço suficiente para a exposição de todos os dados cadastrados durante o censo de 2003. A pesquisa traçou o perfil do servidor, disponibilizando elementos fundamentais para os estudos necessários à adoção de medidas visando à melhoria da qualidade de vida e saúde dos servidores.

Dentre os dados tabulados, saltam alguns que remetem a uma graduação geral de risco. O indicador geral de risco, leva em consideração a carga de doenças crônicas, a carga de fatores de risco e a utilização de recursos. Este indicador pode ser usado como base para o modelo de gestão de casos, ou para o delineamento de políticas direcionadas à população de risco, o que será discutido no plano de ação.

No gráfico abaixo, 0,9% dos segurados foram classificados como altíssimo risco (grau IV), o que corresponde a 66 servidores, enquanto 53,9% são considerados de mínimo risco (grau 0).

GRADUAÇÃO DE RISCO



Na figura abaixo fazemos a distribuição da população de segurados do Ipreville segundo a carga de fatores de risco e de DCNT (Doença Crônica Não Transmissível – Diabetes, Hipertensão, Asma, Insuficiência cardíaca, Dislipidemia, Câncer, Artrite reumatóide, Neurológica, Psicológica e outras). Assim podemos observar que 1200 segurados estão em um nível "saudável", sem fatores de risco ou DCNT; 2310 já possuem um grau de risco quanto as DCNT, destes 183 apresentam um altíssimo risco para a incapacidade permanente ou morte.

Esquema teórico adaptado de Fries, demonstrando a distribuição da população conforme a carga progressiva de fatores de risco e de DCNT

Nascimento	Curso da vida								Morte
	0	I	II	III	IV	I	II	III	
População (número absoluto)	1200	1611	1378	523	131	1364	475	288	183
Graduação de risco	0	I	II	III	IV	I	II	III	IV
<i>Grau 0: risco mínimo</i> <i>Grau I: baixo risco</i> <i>Grau II: médio risco</i> <i>Grau III: alto risco</i> <i>Grau IV: altíssimo risco</i>	<b>POPULAÇÃO A</b> Graduação por fatores de risco, excluindo as que já possuem alguma DCNT					<b>POPULAÇÃO B</b> Graduação por DCNT: pessoas com carga progressiva de DCNT			

Este trabalho denota o compromisso ético da Prefeitura e do IPREVILLE para com a qualidade de vida de seus servidores/segurados, o que vai muito além das questões trabalhistas e previdenciárias, podendo se traduzir em:

- ✓ Para os servidores/segurados: na melhoria significativa de sua qualidade de vida, a partir da tomada de consciência do seu estilo de vida e do nível de risco em que se encontra;
- ✓ Para a prefeitura: na diminuição dos afastamentos e atestados médicos de seus servidores;
- ✓ Para o IPREVILLE: na menor incidência de benefícios concedidos precocemente em função de invalidez ou morte de seus segurados;

✓ Para a comunidade: na garantia de maior eficiência na prestação de serviços.

Com este trabalho, o Ipreville se propõe a ser protagonista dentro da estrutura intersetorial da PMJ com relação às discussões de saúde e qualidade de vida e gestão de pessoas. Tal condição é facilitada pelo fato do Ipreville não estar diretamente ligado às atividades básicas dos serviços prestados pela Prefeitura. Isto o torna neutro na relação Prefeitura e servidores, porém diretamente interessado em contribuir positivamente para ambas as partes. Tanto que promoveu a pesquisa disponibilizando-a para a prefeitura, buscando, assim, a construção conjunta de um plano de ação.

## Bem-vindos ao Ipreville

Aproveitando essa edição, queremos desejar as boas-vindas do Ipreville aos aposentados e pensionistas regidos pelo antigo estatuto do servidor municipal (Lei número 860/67). Desde janeiro, o Ipreville começou a pagar as aposentadorias e pensões dos inativos e pensionistas da citada lei. Embora a folha continue sendo processada pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, os recursos necessários para a cobertura dos benefícios já estão por conta do Ipreville.

Essa mudança está prevista na Lei número 5.160/04 de 29 de dezembro de 2004, que promoveu as adequações à reforma da previdência de 2003. A vinda desses

aposentados e pensionistas para o Ipreville é imposta pela Emenda Constitucional número 41 de 31 de dezembro de 2003. No parágrafo 20 do artigo 40 da Constituição Federal é vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência, bem como, de mais de uma unidade gestora.

É importante informar que ao assumir esses benefícios, ficou evidenciado o desequilíbrio financeiro no caixa do Ipreville. Entretanto, cálculos atuariais e financeiros foram realizados, e a PMJ que deixará de arcar com tais despesas, irá repassar mensalmente durante o necessário período, valores previstos na lei, para suprir a insuficiência apontada em tais cálculos, presen-

vando assim a saúde financeira do Ipreville. Outra informação relevante é que todos esses aposentados e pensionistas, a exemplo do que já ocorre com os do Ipreville, irão contribuir com 11% sobre o que exceder a R\$ 2.508,72. Isso ocorrerá após um ajuste na Lei Complementar nº 92/2000 e o cumprimento da noventena prevista no § 6º do artigo 195 da Constituição Federal.

Mais importante que tudo isso, é poder contar com esse novo grupo fazendo parte da grande família de aposentados e pensionistas do Ipreville, que terá à sua disposição o Programa de Qualidade de Vida e a Associação dos Aposentados e Pensionistas do Ipreville.



Marcia Alacon, representando o presidente da ASAPI, recebe das mãos do prefeito Marco Tebaldi o decreto, após assinatura

## Prefeito Marco Tebaldi destaca papel da mulher no serviço público de Joinville

A mulher ocupa, cada vez mais, importância inquestionável nas múltiplas atividades que envolvem a vida do País, e em Joinville não é diferente, como destacou o prefeito Marco Tebaldi ao discursar na sessão solene da Câmara de Vereadores pela passagem do Dia Internacional da Mulher e dos 154 anos de fundação de Joinville.

Lembrou que há cerca de 10 anos as mulheres detinham 20% dos postos de trabalho e hoje ocupam 40%. Na Prefeitura de Joinville, contudo, elas dão uma goleada nos homens. Dos cerca de 10 mil servidores do quadro efetivo da administração direta e indireta, a grande maioria (69%) está com as mulheres, contra 31% dos homens.

Esses números foram divulgados no final do ano passado quando o Ministério da Previdência Social entregou ao Ipreville o resultado do recadastramento dos servidores, que faz parte do Programa de Modernização Previdenciária.

Marco Tebaldi lembrou que a grande vantagem numérica das mulheres sobre os homens na Prefeitura é resultado do grande contingente feminino em duas secretarias – da Educação e Saúde. "De qualquer forma, é um fenômeno bastante marcante da participação da mulher no trabalho fora de casa. É um espaço conquistado com muita luta que merece demorados aplausos", reforça o prefeito

## ASAPI se fortalece

Apenas iniciamos o ano e dois fatos significativos já aconteceram na história da ASAPI – Associação dos Segurados Aposentados e Pensionistas do Ipreville, a saber:

✓ Assinada pelo prefeito Marco Tebaldi a Lei nº 5.165, de 3 de janeiro de 2005, que reconhece a ASAPI como uma entidade de Utilidade Pública Municipal. A associação conta com quase 400 integrantes e o reconhecimento como entidade de utilidade pública é o credenciamento para uma parceria ainda maior com o poder executivo municipal;

✓ A pedido da ASAPI, o pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas e o abono passarão a ser pagos no primeiro dia útil do mês, iniciando já em abril. Esta medida traz maior comodidade e segurança aos aposentados e pensionistas que estarão menos expostos ao tumulto dos bancos e aos riscos que isso oferece em dia comum de pagamento.

Segundo o presidente da ASAPI, Carlos Becker, "só temos a agradecer a sensibilidade e o empenho do prefeito Marco Tebaldi e do presidente do Ipreville Atanásio Pereira Filho em atender o nosso pedido".